

## **DECRETO Nº 33.656**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 1521/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar ao Sr. **EDER BOTELHO DA FONSECA**, no exercício do cargo de Presidente Executivo do IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a usufruir férias regulamentares a que tem direito, **no período de 15 de janeiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2024**, referente ao período aquisitivo 2020/2021, concedida anteriormente e depois suspenso o seu gozo através do Decreto nº 30.673/2021, designando a servidora *Valquíria Salvador Bernabé*, para responder pelo cargo de Presidente Executiva do IPACI, no período, com ônus para aquele Instituto.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de janeiro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360039003900390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

